



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO Nº13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Projeção Orçamentária para o Exercício de 2024 dos Serviços de Assistência Social.
Dispõe da Indicação de novo Vice presidente do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a Projeção Orçamentária para o Exercício de 2024 dos Serviços de Assistência Social, sendo composta por: A) Construir, Reformar e Ampliar no valor total de R\$ 778.150,00 (setecentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais); B) Manutenção das Atividades Administrativas no valor total de R\$ 7.610.081,51 (sete milhões seiscentos e dez mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos); C) Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao Covid -19 no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); D) Proteção Social Básica no valor total de R\$ 374.950,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); E) Proteção Social Especial no valor total de R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais); F) Benefícios Eventuais no valor de R\$ 627.050,00 (seiscentos e vinte e sete mil e cinquenta reais); G) Apoio a Entidades Assistenciais no valor de R\$ 1.058.474,43 (um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); H) Segurança Alimentar no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais); I) Inclusão Produtiva no valor de R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais). Gerando assim, um Valor Total da Previsão Orçamentária para o ano de 2024 de R\$ 10.741.355,94 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



Artigo 2º APROVA a indicação do conselheiro Roberto Carlos de Oliveira ao cargo de Vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 05 de outubro de 2023.

CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS/SMJ, que a Resolução nº 13/2023 de 05 de outubro de 2023. APROVA a Projeção Orçamentária para o Exercício de 2024 dos Serviços de Assistência Social, sendo composta por:

A) Construir, Reformar e Ampliar no valor total de R\$ 778.150,00 (setecentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais); B) Manutenção das Atividades Administrativas no valor total de R\$ 7.610.081,51 (sete milhões seiscentos e dez mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos); C) Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao Covid -19 no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); D) Proteção Social Básica no valor total de R\$ 374.950,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); E) Proteção Social Especial no valor total de R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais); F) Benefícios Eventuais no valor de R\$ 627.050,00 (seiscentos e vinte e sete mil e cinquenta reais); G) Apoio a Entidades Assistenciais no valor de R\$ 1.058.474,43 (um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos); H) Segurança Alimentar no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais); I) Inclusão Produtiva no valor de R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais). Gerando assim, um Valor Total da Previsão Orçamentária para o ano de 2024 de R\$ 10.741.355,94 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). APROVA a indicação do conselheiro Roberto Carlos de Oliveira ao cargo de Vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 05 de outubro de 2023.


CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS